

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 789</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 07 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- o Memorando/Superintendência de Suporte nº 196/2016, de 30/09/2016.
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado STANLEY RODRIGO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 14050, da Coordenação de Estúdio de TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral para a Coordenação de Cinografia/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 05 de outubro de 2016.

